



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS*

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

Este documento tem por finalidade servir como base, esclarecer, estabelecer escopo e fornecer informações necessárias sobre os requisitos mínimos e indispensáveis para a aquisição de placas de identificação de estacionamento, a fim de atender às necessidades da Corregedoria Geral da Polícia Civil do Rio Grande do Sul, localizada à Rua 24 de Outubro, 844, Porto Alegre.

### **2. MOTIVAÇÃO**

Trata-se de solicitação do Titular do Órgão, exposta no PROA 23/1204-0021945-6, com o intuito de delimitar as áreas de estacionamento a serem utilizadas pela COGEPOL em novo imóvel, tendo em vista que se trata de prédio ocupado por diversas outras instituições.

### **3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

As placas de identificação serão confeccionadas conforme os detalhes anexos a este procedimento. Será confeccionado 01 modelo de placa, conforme abaixo:

- a) **PLACA TIPO DIVISÃO:** Placa em PVC tamanho 450x450mm, com 2mm de espessura, na cor preta, fosco, com texto na cor branco e logotipia da Polícia Civil em impressão digital colorida,



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*POLÍCIA CIVIL*  
*DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL*  
**ASSESSORIA DE ENGENHARIA**

com quatro pontos de adesivo dupla face no verso, conforme especificações técnicas acostadas a este procedimento. – **25**

**Unidades.**

Em relação às quantidades de placas, ressalta-se que pode ocorrer redução ou acréscimo de até 25% do valor previsto.

A nomenclatura de cada placa sofrerá variações, sendo específica para cada Departamento e/ou Divisão, de acordo com o anexo I deste documento. Os desenhos apresentados referem-se a modelos exemplificativos.

Qualquer dúvida quanto à confecção das placas deverá ser sanada com técnicos lotados na Assessoria de Engenharia da Polícia Civil.

#### **4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O serviço deverá ser entregue na DSG/DAP, sito à Rua Delegado Grant 115, Porto Alegre-RS. A entrega deverá ser agendada com a AE/DSG/DAP com, no mínimo, 48h de antecedência.

O prazo de Execução dos Serviços é de 10 dias a contar do recebimento da Nota de Fornecimento.

Deverá ser oferecida garantia mínima de 12 meses, a contar da data do recebimento do material.

O recebimento dos serviços estará condicionado à verificação de atendimento aos seguintes aspectos:

- Não serão aceitos serviços ou materiais com defeitos, letras com rasuras, erros de grafia e placas sujas, manchadas ou não compatíveis com as especificações técnicas anexadas.

Na eventualidade de serem verificados defeitos, falhas ou imperfeições, o fornecedor deverá sanar as incorreções no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar do recebimento da Notificação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL  
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

## **5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE**

Os serviços executados serão acompanhados pelos técnicos lotados na Assessoria de Engenharia da Polícia Civil, os quais podem ser contatados através do telefone (51) 3288-2436 ou do e-mail [ae@pc.rs.gov.br](mailto:ae@pc.rs.gov.br).

## **6. CONDIÇÕES GERAIS**

Todos os materiais empregados devem estar de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras, para o uso específico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2024

Ana Carolina Mendes Melo  
Analista Arquiteta  
ID 4860004  
AE/DSG/DAP



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*POLÍCIA CIVIL*  
*DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL*  
*ASSESSORIA DE ENGENHARIA*

**ANEXO I**

**NOMENCLATURAS PARA AS PLACAS DE ESTACIONAMENTO**

- |                                       |                            |
|---------------------------------------|----------------------------|
| 1. CORREGEDOR(A)-GERAL DE<br>POLÍCIA  | 13. VIATURA – SEC          |
| 2. DIRETOR (A) –<br>DAIFE/COGEPOL     | 14. VIATURA – SEC          |
| 3. TITULAR 1ª DAI/DAIFE               | 15. VIATURA – 1ª DAI/DAIFE |
| 4. TITULAR 2ª DAI/DAIFE               | 16. VIATURA – 1ª DAI/DAIFE |
| 5. TITULAR 3ª DAI/DAIFE               | 17. VIATURA – 1ª DAI/DAIFE |
| 6. DIRETOR(A) – DIPAC                 | 18. VIATURA – 2ª DAI/DAIFE |
| 7. DIRETOR(A) – DICOR                 | 19. VIATURA – 2ª DAI/DAIFE |
| 8. DIRETOR(A) – DAE                   | 20. VIATURA – 2ª DAI/DAIFE |
| 9. DIRETOR(A) – DOM                   | 21. VIATURA – 3ª DAI/DAIFE |
| 10. VIATURA – GAB                     | 22. VIATURA – 3ª DAI/DAIFE |
| 11. VIATURA COROLLA – SEC<br>JBL-3A26 | 23. VIATURA – 3ª DAI/DAIFE |
| 12. VIATURA DUSTER – SEC<br>JBN-7F94  | 24. VISITANTE              |
|                                       | 25. VISITANTE              |